



**CÂMARA MUNICIPAL DE INDIANÓPOLIS**  
ESTADO DE MINAS GERAIS



**PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO N.º 11, DE 2016**

Concede diploma de honra ao mérito legislativo ao senhor Manoel Pereira Borges.

A Câmara Municipal de Indianópolis, Estado de Minas Gerais, aprova:

Art. 1º Fica concedido o diploma de honra ao mérito legislativo ao senhor Manoel Pereira Borges.

Art. 2º A entrega do diploma de trata este Decreto Legislativo ocorrerá na reunião solene a ser realizada no dia 16 de dezembro de 2016.

Art. 3º As despesas decorrentes do presente Decreto Legislativo correrão por conta de dotação própria do Orçamento vigente.

Art. 4º Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

Sala das Reuniões, 7 de novembro de 2016.

ANTÔNIO ROBERTO DOS REIS DA SILVA  
Presidente da Câmara

**CERTIDÃO**

**Certifico e dou fé que este projeto foi aprovado em**

*discussão e votação únicas, em*

21 / 11 / 16, por unanimidade

Responsável pela Secretaria



**CÂMARA MUNICIPAL DE INDIANÓPOLIS**  
**ESTADO DE MINAS GERAIS**



**JUSTIFICATIVA**

Senhores Vereadores,

Temos a honra de levar à apreciação desta Casa de Leis o presente projeto de decreto legislativo, que concede o título de honra ao mérito legislativo ao senhor Manoel Pereira Borges, também conhecido pelo cognome Manoel Rochinha.

O homenageado, hoje com 88 anos de idade, é indianopolense de nascimento e sempre residiu no Município. Viveu a maior parte de sua vida na zona rural, na região de Boa Vista.

É casado com Ruth Alcedina de Sousa Borges, com quem teve três filhos: Adriana Maria de Sousa Borges, Andréia de Sousa Borges Bernardes e Sérgio de Sousa Borges. É, também, pai por afinidade de João Batista Montes.

Desde jovem, exerce a atividade de produtor rural, sempre no Município de Indianópolis.

O senhor Manoel Pereira Borges intermediou e impulsionou a compra de terras no Município por empresários do Estado de São Paulo, na década de 1970, que resultou na criação da Companhia Agrícola de Indianópolis (CAIND), a primeira empresa agrícola de maior porte a se instalar no Município. Esta empresa gerou centenas de empregos e foi responsável por significativa produção de café, entre outros produtos agrícolas.

Merece ser destacada a grande contribuição do homenageado à Administração Municipal e aos moradores de nossa cidade, ao fazer, durante muitos anos, doação de cascalho para serviços de manutenção de estradas e construção de moradias. De fato, por mais de uma década, grande parte do cascalho usado nos mencionados serviços foi extraída da Fazenda Quintino, de propriedade do homenageado, e cedida gratuitamente aos interessados.

Porém, o que mais chama atenção na biografia do homenageado foi sua participação ativa na vida política do Município, sobressaindo-se com uma das principais lideranças locais. Foi por muitos anos dirigente da extinta União Democrática Nacional (UDN), tendo como correligionário o ex-Prefeito Waldemar Magalhães, entre outros líderes políticos.

Ao estilo dos bons políticos mineiros, o homenageado foi exímio articulador, dando importante contribuição em momentos decisivos da história de nossa cidade.

Exerceu o cargo de vereador, no Município, nas legislaturas 1963/1967; 1967/1970; 1971/1972; e 1973/1976.

Esses mandatos foram desempenhados sem remuneração, porque naquela época o vereador não tinha direito a subsídio. Os cerca de treze anos de trabalho prestados como vereador sem qualquer contrapartida financeira são reveladores do espírito público do homenageado.



**CÂMARA MUNICIPAL DE INDIANÓPOLIS**  
ESTADO DE MINAS GERAIS



Conforme se vê, o senhor Manoel Pereira Borges reconhecidamente prestou relevantes serviços ao Município e se destacou pela atuação exemplar na vida pública e particular.

Portanto, a outorga do diploma de honra ao mérito ao aludido cidadão atende aos requisitos estabelecidos no inciso XV, do art. 38, da Lei Orgânica do Município.

Diante do exposto, contamos com a aprovação do projeto de decreto legislativo em tela.

Sala das Reuniões, 7 de novembro de 2016.

  
ANTÔNIO ROBERTO DOS REIS DA SILVA  
Presidente da Câmara